

**CAMPUS TERESINA ZONA SUL  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**EDITAL N.º 16/2017**

**SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR E  
TÉCNICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Zona Sul, através da Coordenação de Pesquisa e Inovação, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **(quinze)** 15 bolsas de monitoria, com vigência para o segundo semestre letivo de 2017, para alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gastronomia e de Licenciatura Plena em Informática, Curso Técnico Integrado PROEJA de Cozinha, Ensino Médio Integrado em Vestuário e Ensino Médio Integrado, regularmente matriculados no Campus Teresina Zona Sul.

**1.OBJETIVO DA MONITORIA**

Auxiliar o desenvolvimento do curso e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Teresina Zona Sul, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

**2. DAS BOLSAS DE MONITORIA**

Para o exercício do segundo semestre letivo de 2017, o Campus Teresina Zona Sul do IFPI estará disponibilizando 15 **(quinze)** bolsas, distribuídas entre as disciplinas:

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO</b>
Tecnólogo em Gastronomia	Cozinha Contemporânea	01	12h	tarde
Tecnólogo em Gastronomia	Habilidades Básicas	01	12h	tarde
Tecnólogo em Gastronomia	Serviços de Sala e Bar	01	12 h	tarde
Tecnólogo em Gastronomia	Panificação	01	12 h	tarde
Licenciatura em	Estrutura de	01	12h	tarde

Informática	Dados			
Licenciatura em Informática	Fundamentos de Bancos de Dados	01	12h	tarde
Licenciatura em Informática	Informática Básica	01	12 h	tarde
Licenciatura em Informática	Métodos e Processos de Engenharia de Software	01	12 h	tarde
Licenciatura em Informática	Programação Web	01	12 h	tarde
Cozinha	Cozinha Brasileira II	01	12 h	manhã
Ensino Médio Integrado	Química	01 01	12 h 12 h	manhã tarde
Vestuário	Modelagem Plana	01	12 h	manhã
Vestuário	Manutenção de Máquinas de Costura Industrial	01	12 h	tarde
Vestuário	Tecnologia da Costura	01	12 h	manhã
<b>Total</b>		<b>15</b>		

### 3.DOS PRÉ-REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPESP, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);
- Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete).
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não estar realizando estágio remunerado;
- Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deverá fazer sua inscrição junto à Coordenação do Curso e entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na coordenação do curso;
- Histórico escolar atualizado.
- Cópia do RG e CPF.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado por meio da avaliação do histórico escolar do candidato e de avaliação teórica e/ou práticas elaboradas pelos professores das respectivas disciplinas, e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

#### **6. CRONOGRAMA**

Lançamento do edital	17.11.2017
Período de inscrições	20 a 24.11.2017
Processo Seletivo	27.11 a 01.12.2017
Divulgação dos Resultados	07.12.2017

#### **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

#### **8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:**

- Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.
-

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR.**

São atribuições do Professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação de Pesquisa e Inovação.

## **10. INFORMAÇÕES GERAIS.**

- Não está previsto, neste edital, a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
- Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Teresina Zona Sul.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2017.

Francisco José Sampaio Melo  
Coordenador de Pesquisa e Inovação

Francisca Assunção Almeida Félix  
Diretora Geral do Campus Teresina-Sul